



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO N° 67 de 06 de janeiro de 2021

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **NEUZA PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, da servidora **NEUZA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, da **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de 03 (três) anos, sem remuneração, iniciando em **06 de janeiro de 2021 e com término em 06 de janeiro de 2024**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.

Estado da Bahia

CNPJ N° 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n, Centro, **Serra do Ramalho – BA**, CEP 47630-000.